



## **Ata n.º 4/2020**

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte, pelas onze horas e quinze minutos, teve início a reunião do Conselho de Coordenadores de Unidades de I&D, que, no âmbito das disposições legais constantes no número um do artigo quinto da Lei número um-A/dois mil e vinte, de dezanove de março, se realizou por videoconferência. -----

Estiveram presentes os membros do Conselho de Coordenadores de Unidades de I&D, Professores Luís Carriço, Fernanda Oliveira, Margarida Santos Reis, Jorge Maia Alves, Hugo Miranda, Alexandre Andrade, Ana Duarte Rodrigues, Cristina Máguas, Fernando Silva, Gracinda Cunha, Jean-Claude Zambrini, João Luís Cordovil, José Afonso, José Granadeiro, Lisete Sousa, Luís Gouveia, Manuel Minas da Piedade, Margarida Amaral, Nuno Araújo, Ricardo Melo, Ricardo Trigo, Vasco Vasconcelos e Licenciada Guida Carvalheiro. -----

Estiveram presentes, a convite, o Presidente do Conselho de Administração da FCIências.ID, Doutor José Rebordão, e a Secretária-Geral, Doutora Teresa Sales Luís. -----

### **Ordem de Trabalhos**

#### **1. Aprovação das atas das reuniões anteriores**

As atas número dois e três de dois mil e vinte foram aprovadas por unanimidade. -----

#### **2. Código de Conduta da FCIências.ID**

O Doutor José Rebordão referiu que derivado de imposição legal a FCIências.ID tem de ter um Código de Conduta que defina os principais princípios de atuação ética. Acrescentou que o documento foi discutido pela Comissão Executiva da FCIências.ID e que é trazido a este fórum com o intuito de recolha de opiniões sobre o mesmo. Referiu que até ao momento nunca existiu qualquer problema desta natureza, nem do ponto de vista de assédio, nem do ponto de vista ético, mas salientou a importância do documento para o caso de vir a existir algum problema. Destacou a importância do artigo segundo, que define os princípios gerais de atuação descrevendo os tipos de assédio possíveis, e do artigo quarto, que define e os princípios aplicáveis a entidades coletivas, bem como as pessoas nele envolvidas. Referiu ainda, que uma vez que colaboram com a FCIências.ID pessoas que têm vínculo contratual com a FCUL, em existindo alguma situação no âmbito deste Código, ter-se-á obrigatoriamente de ter o envolvimento formal do empregador, a FCUL, na resolução do problema. O Doutor José Rebordão concluiu a sua intervenção dizendo que foi entendimento da Comissão Executiva não fazer qualquer referência direta nos documentos da FCIências.ID, ao Código de Conduta da Universidade de Lisboa em virtude de a Associação ser uma entidade privada. -----

Foi abordado o facto de que a existência de situações desta natureza, sempre melindrosas, levam a que muitas vezes as pessoas não reportem os acontecimentos se não existir a “pessoa certa” para que esse reporte seja feito. É por isso necessário, haver uma maneira fácil, informal e humana, para que quem o deseje se sinta confortável para reportar determinada situação. -----

Seguiu-se um período de troca opiniões, findo o qual o Doutor José Rebordão solicitou que comentários ao Código de Conduta fossem apresentados até ao próximo dia dezassete de julho. -



### **3. Interação FCIências.ID / FCUL**

O Doutor José Rebordão apresentou o documento anexo à presente ata, que traduz de forma sumária a atividade da FCIências.ID, bem como a sua interação com a FCUL. -----

Seguiu-se um período de troca de opiniões, tendo sido solicitado no final, que eventuais contributos para o Regulamento de Avaliação de Investigadores, sejam enviados até ao próximo dia dez de julho. -----

A Doutora Teresa Sales Luís informou da existência de uma norma no Orçamento do Estado para dois mil e vinte (OE2020) que alarga o âmbito de aplicação a instituições particulares sem fins lucrativos, para possibilidade de beneficiarem da restituição do IVA em algumas tipologias de despesa, nomeadamente, reagentes, instrumentos e equipamentos. Isto significa que nos projetos subsidiados, e nesta tipologia de despesa, não será reportado o IVA ao financiador, mas sim diretamente à Autoridade Tributária (AT), o que levará a uma poupança e conseqüente aumento da disponibilidade financeira dos projetos. Contudo, embora vigente no OE2020, o processo ainda não está operacionalizado junto da AT, pelo que, teoricamente, podem fazer o pedido de restituição do IVA desde um de abril passado, mas, na prática, as instituições sem fins lucrativos ainda não estão possibilitadas de o fazer. -----

### **4. Consórcio AMIGO**

A Professora Margarida Santos Reis explicou tratar-se de um protocolo de cooperação científica liderado pela Universidade de Évora e no qual participam também as Universidades de Lisboa, Aveiro e Nova de Lisboa e o Instituto Politécnico de Tomar, e que o representante da Universidade de Lisboa é a Faculdade de Ciências que, por sua vez, é representada pela Professora Cristina Branquinho. Relativamente ao objetivo deste Consórcio, a Professora Margarida Santos Reis informou que inicialmente consistia em financiar a mobilidade de docentes, investigadores e alunos em alguns países de língua portuguesa, nomeadamente Brasil, Angola, Cabo Verde e Moçambique, mas que atualmente o seu âmbito foi alargado a funcionários não docentes que, no caso da Universidade de Lisboa, tenham vínculo contratual com a FCUL. Referiu também que ao abrigo do Programa Erasmus+ já houve três candidaturas com sucesso, uma das quais recentemente ganha. Acrescentou que embora as verbas sejam essencialmente atribuídas em estudos ambientais, pode ser alargado a outras áreas que possam promover a investigação científica reforçando a cooperação com estes países. Concluiu solicitando manifestações de interesse com a maior brevidade possível, por forma a promover uma reunião antes do final do mês de julho. -----

### **5. Informações e outros assuntos**

O Professor Alexandre Andrade solicitou informação sobre quais os procedimentos em prática para os coordenadores das unidades de investigação solicitarem acesso regular de investigadores às instalações da FCUL, tendo sido esclarecido que são feitas atualizações regulares ao plano inicial mediante pedido dos Presidentes dos departamentos e/ou dos Coordenadores das unidades de I&D, sendo sempre preferível que a informação seja veiculada pelos canais habituais, ou seja, no caso do IBEB, através do Presidente do departamento de Física. -----



O Professor Vasco Vasconcelos informou que já se encontram abertas as candidaturas para Atribuição do Estatuto e Atribuição de Financiamento a Laboratórios Associados. -----

Deu-se por finda a presente reunião pelas doze horas e trinta e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata que será assinada, após leitura e aprovação, nos termos prescritos no artigo trigésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo. -----

O Presidente

A Secretária